ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.609/04 - EM, 05 DE ABRIL DE 2004.

DENOMINA DE RUA OSMAR VIEIRA SANTOS A ATUAL 2ª TRAVESSA PADRE ALTINO FREIRE, NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Osmar Vieira Santos, a atual 2ª Travessa Padre Altino Freire, no bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM, 05 DE ABRIL DE 2004.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.609 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 05 DE ABRIL DE 2004.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.609/04 fls. ..... do livro Leis
número 11
Jequié 23 de abril de 2004